



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 042/2001

**“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE MEDALHAS E
TÍTULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam fixados em 02(Dois) títulos de cidadão cordeirenses a serem oferecidos por Vereador, bem como, 01(Uma) medalha, àqueles agraciados com mérito do Professor Pedro Américo da Silva, ao mérito de Edgar Rodrigues Lutterbach e ao mérito de Amigo de Cordeiro, por Vereador a cada ano de legislatura, com apresentação do respectivo Curriculum Vitae.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek , em 18 de Outubro de 2001

Márcio Palma Leal
Presidente

Idevaldo Alves de Oliveira
Vice Presidente

Paulo Renato Gonçalves Vieira
1º Secretário